PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01091/60

Autor: SEM AUTOR
Data: 09/11/1960
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede titulo de cidadania ao Desembargador FLORIANO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica concedido ao Desembargador FLORIANO CAVCALCANTI DE ALBUQUERQUE, Professor da Faculdade de Direito da Universidade do Rio Grande do Norte, o titulo de cidadão Natalense, pelos bons Serviços prestados ao nosso Tribunal de justica e ao ensino de nossa terra.

Art. 2o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 05 de novembro de 1960.

Públicado no D.O
de Natal, 09/11/1960.